

# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 023/2017

# PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Memorando n. 008/2017 – ENSEG/CREDEQ

Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2017.

Ao Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**  
Diretor Administrativo/Financeiro




Assunto: Aquisição de placas indicativas

Senhor Diretor,

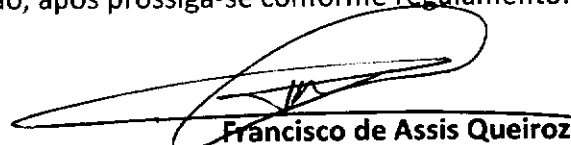
1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. a gentileza de autorizar o orçamento para:

<b>Descrição do objeto</b>	Placas de sinalização		
<b>Especificações / Quantidade</b>	01. Aquisição de placas de sinalização. 02. 04 (quatro) unidades de placas de sinalização em PVC 03. Tamanho 0,60cm x 0,60cm.		
<b>Justificativa</b>	As placas servirão para orientar o público em geral, no acesso as dependências da empresa. <b>Modelo: Ver E-mail.</b>		
<b>Regime de compras</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		X	

Atenciosamente,

  
**IRIS FERREIRA BARBOSA**  
Encarregado de Segurança

( ) NÃO, autorizo a cotação.  
 **AUTORIZO** a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia/GO

*De acordo  
Encaminhado para DAF  
23/02/17  
Cleydon Carlos de Lima  
Diretor Compras e Logística*

**EDITAL**

**Processo de compras Número 023/2017**



O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 07/03/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

<b>Descrição do objeto</b>	Placas de sinalização		
<b>Especificações / Quantidade</b>	01- Aquisição de placas de sinalização. 02- 04 (QUATRO) unidades de placas de sinalização em PVC 03- Tamanho 0,60cm x 0,60cm.		
<b>Justificativa</b>	As placas servirão para orientar o público em geral, no acesso as dependências da empresa.		
<b>Regime de compras</b>	<b>Rotina</b>	<b>Eventual</b>	<b>Urgência</b>
		X	

**As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [COMPRAS@credeq-go.org.br](mailto:COMPRAS@credeq-go.org.br), até o dia 07/03/2017 às 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 07/03/2017 às 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.**

**Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.**

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos:

1. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral);

**CREDEQ**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

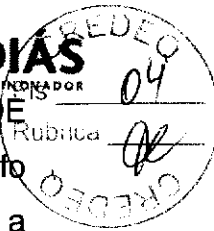


**SUS**



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GO GOIÁS**  
ESTADO FEDERADOR



2. Certidões negativas (INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA); Parágrafo primeiro: Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério a Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos. Parágrafo segundo: Para auferir os dados referentes à representação da pessoa jurídica, deverá ser apresentado CONTRATO SOCIAL e sua última alteração. \*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

OS FORNECEDORES DEVERÃO INFORMAR O SEU ENQUADRAMENTO FISCAL PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 01 de março de 2017.

Gerência de Compras e Logística

**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [compras@credeg-go.org.br](mailto:compras@credeg-go.org.br)

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 23.023.884/0001-03  
**Inscrição Estadual:** 10.640.4083  
**Nome:** TOP COMUNICACAO INTEGRADA  
**Razão Social:** TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI EPP  
**Contato:** WELDER  
**CEP:** 74823190  
**Endereço:** R 1034 Nº 49  
**Bairro:** SETOR PEDRO LUDOVICO  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -39977200 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [HTTP://WWW.TOPCS.COM.BR/](http://www.topcs.com.br/)  
**Email:** [LICITACAO@TOPCS.COM.BR](mailto:LICITACAO@TOPCS.COM.BR)

**Dados da Proposta**

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»TOP COMUNICACAO INTEGRADA	05/04/2017	Ent/20 Dias	CIF	10 DIAS	150,00

**Obs:**  
**N. da Proposta:** 076318  
**Descrição:** PLACAS DE SINALIZAÇÃO  
**Data resp. cotação:** 06/03/2017  
**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 09/03/2017 14:55:00  
**Vendedor:** WELDER COSTA DA SILVA

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UN	TOP	4,00	4,00	72,5000	0,00	290,00
<b>Total Geral (R\$):</b>							<b>290,00</b>




[Clique aqui para Imprimir](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

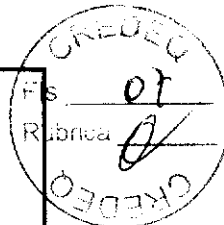
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.023.884/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOP COMUNICACAO INTEGRADA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R 1033</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 74; LOTE: 8-E; SALA: 04; ; TERREO;</b>
CEP <b>74.823-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR PEDRO LUDOVICO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@NDEDITORA.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3255-6262</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 08:48:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.023.884/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários**  
**46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**  
**18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**  
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**  
**25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**  
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**  
**43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R 1033</b>	NÚMERO <b>44</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 74; LOTE: 8-E; SALA: 04; : TERREO;</b>
-----------------------------	---------------------	--

CEP <b>74.823-180</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR PEDRO LUDOVICO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@NDEDITORA.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3255-6262</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **08:48:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ: 23.023.884/0001-03 - NIRE: 52600202570**

**GLAUCO DIOGO SAËTA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Rua T-38, nº 723, Qd.142 – Lt.17, Edifício Ville Firenze, Aptº 200, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74223-045, filho de Joaquim Saêta Filho e de Maria Aparecida Diogo Lima, natural de Goiânia/GO, nascido em 29/12/1984, portador de Cédula de Identidade nº 4.320.402, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF /MF sob o nº 693.544.301-63.

Titular da empresa: **TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP**, empresa brasileira de direito privado, sediada na RUA 1033, Nº 44, QD. 74 - ET. 8-E, SALA 04, TERREO, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA-GOÍÁS, CEP: 74823-180, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 5260020257-0, por despacho na data 07 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 23.023.884/0001-03, **RESOLVE** efetuar a primeira alteração contratual e consolidação do Contrato Social, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

Com a presente alteração contratual, o objeto social da empresa é:

3299-0/03 – FABRICAÇÃO DE LETRAS EM LETREIROS E PAINÉIS DE ACRÍLICO E DE OUTROS MATERIAIS TRANSPARENTES; PAINÉIS DE PROPAGANDA; PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; PLACAS E PLAQUETAS PARA VEÍCULOS; PLACA INDICADORA PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; PLACAS METÁLICAS INDICADORA, PARA QUALQUER FIM; PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NÚMERO DE RUAS; PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA; PLACAS PROFISSIONAIS;

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;

9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;

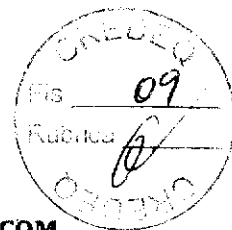
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

Certifico que este documento da empresa TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI - EPP, Nire: 52 60020257-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/143394-1 e o código de segurança g91BJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2015 13:25:45 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;

5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA A PUBLICIDADE;

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

4321-5/00 - AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, ELETRICISTA RESIDENCIAL;

4322-3/01 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS;

8130-3/00 - SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS;

1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS;

1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS;

5822-1/02 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS;

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

1813-0/01 - IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE OUTDOORS, MALAS-DIRETAS E BANNERS;

3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS EM NEON, LUMINOSOS EM ACRÍLICO E PLACAS INDICADORAS;

2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;

7312-2/00 - EXPLORAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO;

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA, PVC OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, QUANDO REALIZADO POR UNIDADE ESPECIALIZADA; EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA;

4120-4/00 - REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecerão inalteradas.

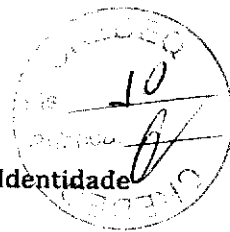
#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Após esta alteração, mantendo as cláusulas não modificadas do contrato primitivo, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

#### PREÂMBULO: DO QUADRO SOCIAL:

A empresa tem como titular: **GLAUCO DIOGO SAÊTA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Rua T-38, nº 723, Qd.142 - Lt.17, Edifício Ville Firenze, Aptº 200, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74223-045, filho de Joaquim Saêta Filho e de Maria Aparecida

Diogo Lima, natural de Goiânia/GO, nascido em 29/12/1984, portador de Cédula de Identidade nº 4.320.402, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF /MF sob o nº 693.544.301-63.



**CLAÚSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:**

A empresa gira sob o nome empresarial: **TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O título do estabelecimento é: **TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA.**

**CLAÚSULA SEGUNDA - ENDEREÇO DA SEDE:**

A empresa tem sede na **RUA 1033, Nº 44, QD. 74 - LT. 8-E, SALA 04, TERREO, SETOR PEDRO LUDOVICO, GOIÂNIA-GOÍÁS, CEP: 74823-180.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais ), em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL:**

A empresa tem por objeto social:

**3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS EM LETREIROS E PAINÉIS DE ACRÍLICO E DE OUTROS MATERIAIS TRANSPARENTES; PAINÉIS DE PROPAGANDA; PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; PLACAS E PLAQUETAS PARA VEÍCULOS; PLACA INDICADORA PARA FINS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; PLACAS METÁLICAS INDICADORA, PARA QUALQUER FIM; PLACAS PARA INDICAÇÃO DE NOME E NÚMERO DE RUAS; PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA; PLACAS PROFISSIONAIS;**

**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;**

**7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;**

**9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;**

**7739-0/99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;**

**9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**

**4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;**

**1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;**

**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;**

**4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;**



- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;  
5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA A PUBLICIDADE;  
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.  
4321-5/00 - AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, ELETRICISTA RESIDENCIAL;  
4322-3/01 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS;  
8130-3/00 - SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS;  
1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS;  
1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;  
5822-1/01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS;  
5822-1/02 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS;  
4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
1813-0/01 - IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA DE OUTDOORS, MALAS-DIRETAS E BANNERS;  
3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS EM NEON, LUMINOSOS EM ACRÍLICO E PLACAS INDICADORAS;  
2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;  
7312-2/00 - EXPLORAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO;  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, MADEIRA, PVC OU QUALQUER OUTRO MATERIAL, QUANDO REALIZADO POR UNIDADE ESPECIALIZADA; EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRABALHOS EM MADEIRA EM INTERIORES EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA;  
4120-4/00 - REFORMA DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS.

**CLAÚSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

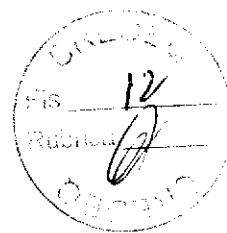
**CLAÚSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO:**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano calendário.

**CLAÚSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO:**



A administração da empresa será exercida pelo seu titular que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, por tempo indeterminado.

**Parágrafo Primeiro:** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

**CLAÚSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO:**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAÚSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DO TITULAR:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO:**

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

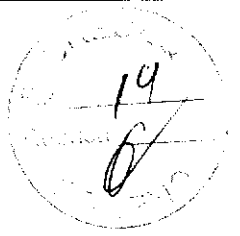
Goiânia, 01 de setembro de 2015.

  
Glaucio Diogo Saêta  
Titular  
CPF: 693.544.301-63



Certifico que este documento da empresa TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI - EPP, Nire: 52 60020257-0, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/143394-1 e o código de segurança g91BJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2015 13:25:45 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.





Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 16037883**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>NOME:</b>	<b>CNPJ</b>
<b>TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI EPP</b>	<b>23.023.884/0001-03</b>

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

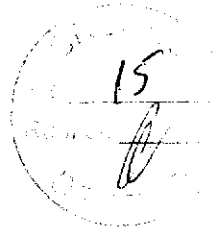
**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.535.713.262**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 FEVEREIRO DE 2017 HORA: 8:57:40:1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 23.023.884/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

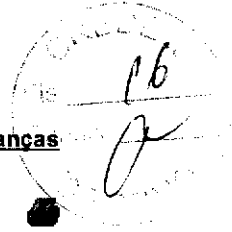
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:45:24 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/04/2017.

Código de controle da certidão: **424D.0664.6381.914D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.533.188-7**

Prazo de Validade: até 01/04/2017

CNPJ: 23.023.884/0001-03

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 3 DE MARÇO DE 2017

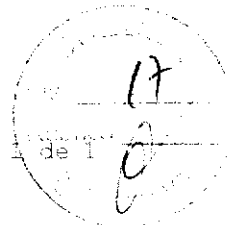
ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.023.884/0001-03

Certidão nº: 122539426/2017

Expedição: 03/01/2017, às 15:06:45

Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.023.884/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia..

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23023884/0001-03  
**Razão Social:** TOP COMUNICACAO INTEGRADA EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA 1033 QD 74 LT 8 E SL 4 N 44 / PEDRO LUDOVICO / GOIANIA / GO  
/ 74823-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

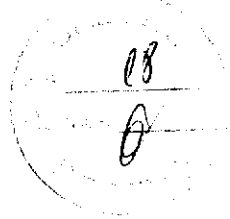
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

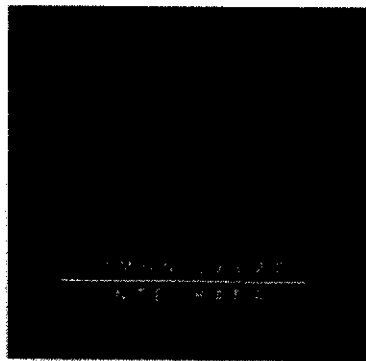
**Validade:** 27/02/2017 a 28/03/2017

**Certificação Número:** 2017022704134913973533

Informação obtida em 03/03/2017, às 17:15:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





23.023.884/0001-03  
TOP COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI - EPP  
Rua 1033 nº 44 Qd.74 Lt.8-E SL04  
Térreo - St. Pedro Ludovico CEP 74.823-180  
L GOIÂNIA - GO L

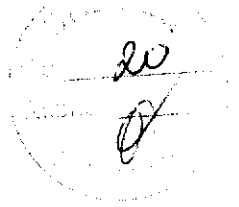


## AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO

A empresa **Top Comunicação Integrada Eireli EPP**, estabelecida na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua: 1034, nº. 49, Setor: Pedro Ludovico Teixeira, CEP: 74.823-190, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.023.884/0001-03, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, Srº. Glauco Diogo Saeta, brasileiro, Casado, Cédula de Identidade nº. 4320402 DGPC GO CPF nº. 693.544.301-63 expressamente autoriza a Huma Tecnologia - Compras Eletrônicas a disponibilizar a documentação aos compradores cadastrados no portal [www.huma.com.br](http://www.huma.com.br)

Goiânia, 02 de Janeiro de 2016.


Top Comunicação Integrada Eireli EPP  
Glauco Diogo Saeta

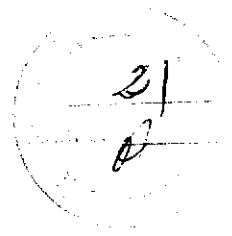



**PROTOCOLO**

**Processo Nº** 67215572  
**Requerente** TOP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -  
EPP  
**Data** 18/08/2016  
**Hora** 17:12  
**Órgão** AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente  
**Local** DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
**Mais informações: 0600 646 0156**

**Dados do Comprador**

**CNPJ:** 02.812.043/0012-50  
**Inscrição Estadual:** 00000000000000  
**Nome:** ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA  
**Endereço:** AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260  
**Responsável:** ADELSON ALVES DO NASCIMENTO  
**Telefone:** (62) 3952-5510  
**Email:** [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br) 

**Dados do Fornecedor**

**CNPJ:** 11.646.946/0001-46  
**Inscrição Estadual:** 104640871  
**Nome:** ARCECIL  
**Razão Social:** L&F EQUIPAMENTOS LTDA  
**Contato:** LETICIA MARUYAMA ARANTES  
**CEP:** 74360410  
**Endereço:** R PAOLA NEY Nº 147  
**Bairro:** JARDIM VILA BOA  
**Cidade:** GOIANIA -GO  
**Telefone:** 62 -32894706 **Ramal:**  
**Fax:**  
**Web Site:** [WWW.ARCECIL.COM.BR](http://WWW.ARCECIL.COM.BR)  
**Email:** [ARCECILVENDAS@HOTMAIL.COM](mailto:ARCECILVENDAS@HOTMAIL.COM) 

**Dados da Proposta**

<b>Fornecedor</b>	<b>Validade Proposta</b>	<b>Cond. Pagto</b>	<b>Frete</b>	<b>Prazo Entrega</b>	<b>Fatura Mínima</b>
»ARCECIL	30/03/2017	28 Dias	CIF	3 DIAS	200,00

**Obs:** NÃO COBRAMOS TAXA DE ENTREGA

**N. da Proposta:** 076318

**Descrição:** PLACAS DE SINALIZAÇÃO

**Data resp. cotação:** 06/03/2017

**Status:** Encerrada  
**Encerr.:** 09/03/2017 14:55:00  
**Vendedor:** WELDER COSTA DA SILVA

<b>Descrição do Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde Solicitada</b>	<b>Qtde Cotada</b>	<b>Valor Unitário(R\$)</b>	<b>Desconto (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UN	ARCECIL	4,00	4,00	70,0000	0,00	280,00

**Obs:** PLACA PS DE 2MM NA IMPRESSÃO DIGITAL

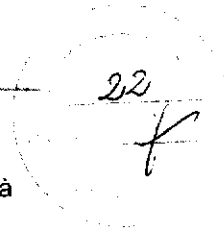
**Total Geral (R\$): 280,00**



[Clique aqui para Imprimir](#)

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.646.946/0001-46</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L &amp; F EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARCECIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PAOLA NEI</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QD 59 LT 01</b>	
CEP <b>74.360-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VILA BOA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(62) 3289-2030</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/03/2017** às **08:48:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

23  
Q

**1º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**"L & F EQUIPAMENTOS LTDA-ME."  
CNPJ Nº 11.646.946/0001-46**

**LETICIA MARUYAMA ARANTES**, brasileira, solteira, micro empresária, filho de Mario Pires Arantes e Niviam Hiroko Maruyama Arantes, portadora da Cédula de Identidade nº 30.358.703-9 SSP/SP, em 10/08/1993 e CPF/MF nº 828.330.521-20, nascida em São Paulo-SP aos 06/09/1977, residente e domiciliada a Rua MMM 1 Qd 01 Lt 29 no Setor Tres Marias em Goiânia-Go., CEP: 74.369-555 e **FABIO YOKOI ARANTES**, brasileiro, solteiro, micro empresário, filho de Mario Pires Arantes e Kazuko Yokoi, portador da Cédula de Identidade nº 27.076.185-8 SSP/SP, em 21/11/2003 e CPF nº 284.147.338-40, nascido em São Paulo-SP., aos 09/05/1977, residente e domiciliado a Rua Paola Ney Qd.59 Lt.01 Casa 01 no Jardim Vila Boa, Goiânia-Go, CEP: 74.360-410, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **L & F EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, estabelecida em Goiânia, Estado de Goiás à Av. Cesar Lattes Qd 100 Lt. 06 no Setor Novo Horizonte, CEP: 74.363-400, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52202762656 em 05/03/2010, e inscrita no CNPJ nº 11.646.946/0001-46, resolvem de comum acordo resolver proceder a **PRIMEIRA**, alteração de seu contrato social nos termos seguintes.

**I - ENDEREÇO DA SEDE** – O endereço da sociedade que é na **Av. Cesar Lattes Qd 100 Lt. 06 no Setor Novo Horizonte, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.363-400**, com a presente alteração passa a ser à **Rua Paola Nei, s/n, Qd.59 Lt.01 no Jardim Vila Boa em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.360-410**, podendo estabelecer filiais, ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**"L & F EQUIPAMENTOS LTDA-ME."  
CNPJ Nº 11.646.946/0001-46**

**Cláusula 1ª** - A sociedade tem a denominação social **L & F EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, como nome de fantasia a expressão **"ARCECIL"**

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede, em **Goiânia, Estado de Goiás, Rua Paola Nei, s/n, Qd.59 Lt.01 no Jardim Vila Boa, CEP: 74.360-410**, podendo estabelecer filiais, ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes;

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS**;

1

34  
P

**Cláusula 4ª** - O capital social é de R\$.30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$.1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	% S/CAP.	QUOTAS	UNIT	TOTAL
LETICIA MARUYAMA ARANTES	50,00	15.000	1,00	15.000,00
FABIO YOKOI ARANTES	50,00	15.000	1,00	15.000,00
TOTAIS	100,00	30.000	1,00	30.000,00

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Parágrafo Segundo** - As quotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão, serem cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitida, sem o prévio e expresso consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas, ressalvado, todavia, no concurso com terceiro, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento;

**Cláusula 5ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu exercício social coincidiu com o ano civil, iniciou suas atividades em 05 de março de 2010;

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade é exercida por **LETICIA MARUYAMA ARANTES** e **FABIO YOKOI ARANTES**, que assinarão e a representarão, em conjunto e/ou isoladamente, judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios;

**Parágrafo Primeiro** - Para a alienação do ativo imobilizado da sociedade, será necessário à anuência do outro sócio, não sendo permitido o uso da firma em avais, fianças, abonos e quaisquer outros negócios estranhos à sociedade sob pena de responsabilidade.

**Parágrafo Segundo** - O(s) sócio(s) administrador(es) terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixada anualmente por acordo entre os sócios;

**Cláusula 7ª** - O primeiro exercício social iniciou em 05 de março de 2010 e terminou em 31 de dezembro de 2010 e os exercícios seguintes iniciam-se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os Lucros ou Perdas registrados em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas;



**Parágrafo Único** – O resultado apurado ao termino do exercicio social, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social;

**Cláusula 8ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder às que possui;

**Cláusula 9ª** - O uso da firma é limitado aos negócios de interesse da sociedade, proibido, portanto de subscrevê-la em abono, fiança, avais, endossos ou quaisquer documentos estranhos aos seus objetivos sociais;

**Cláusula 10ª** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 11ª.

**Cláusula 11ª** - A sociedade não entra em dissolução e conseqüentemente em liquidação por retirada, morte, falência ou incapacidade de um dos sócios, desde que os remanescentes queiram com ela prosseguir. Ocorrendo um desses eventos, o sócio que falecer for declarado, falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, recebe seus haveres mediante balanço geral que então se efetivará e pagos ao sócio retirando, seus herdeiros necessários ou representantes legais, não só o capital como, igualmente, os lucros ou quaisquer outros haveres em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço geral previsto.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de morte de sócio, seus herdeiros podem optar entre a sua participação na sociedade ou o recebimento do capital aplicado e demais haveres na forma do que se acha estabelecido no "Caput".

**Parágrafo Segundo** – Além dos casos previstos, a sociedade não se extinguirá a não ser por mútuo consenso, desinteligência grave entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo entre eles, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

**Cláusula 12ª** - Ressalvado o disposto em Lei Especial, integralizadas as quotas, poderá ser aumentado ou reduzido o capital social mediante a correspondente modificação do contrato (Art. 1.081 a 1.082 CC.);

**Cláusula 13ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

26  
6

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade;

**Cláusula 14ª** - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, pode excluir da sociedade, sócios que puserem em risco a continuidade da empresa;

**Parágrafo Único** - A exclusão prevista na cláusula acima será determinada em reunião ou assembléia convocada para esse fim e que seja cientificado o acusado para exercer o direito de defesa;

**Cláusula 15ª** - Fica, eleito o foro de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir qualquer dúvida oriunda da sociedade.

E assim, por estarem justos e contratados conforme os termos deste instrumento de contrato social, assinam em 01 (uma) via.

8ª TAB  
Goiânia, 23 de julho de 2014

LETICIA MARUYAMA ARANTES  
CPF/MF 828.830.521-20

FABIO YOKDI ARANTES  
CPF/MF 284.147.338-40

REG. CIVIL  
E TABEL.  
CATALÃO-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO-GO  
RUA MARCELO ADEL, 861 - CENTRO - FONE: (61) 3411-8887 - FAX: (61) 3442-1187  
TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA LE QUEIROZ

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: FABIO YOKDI ARANTES

Dou fé. Em testemunho ( ) de verdade.  
CATALÃO - GO 05 de agosto de 2014

Bruna Nascimento Reis Escrevente  
Seio Digital: 00671408041454023000144

REG. CIVIL E TABELIONATO  
CATALÃO-GO

**JUCEG** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
SOB O NÚMERO:  
Protocolo:  
Processo: 52.2.0276265-6  
L. E. F. EQUIPAMENTOS LTDA ME

SECRETARIA-GERAL - PÁGUA  
Paula Nunes Lobo

18/10/2014  
52141788321  
14/178832-1

F 397465

Certifico que este documento da empresa L & F EQUIPAMENTOS LTDA ME, Nire: 52 20276265-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/178832-1 e o código de segurança ovvhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2014 15:56:18 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

207  
J

Ofício de Notas 02-3295-637 - Consultar pelos  
em <http://www.juceg.go.gov.br>  
02091409621828622133818

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LETICIA  
MARLYANA ARANTES por si mesma devidamente  
identificada e por haver sido feita em minha presença de que  
Douglas Oliveira 2009/2014

Em Fátima, 17 de Outubro de 2014.

Guilherme Freitas Carmo - Escrevente

0207

Escritório de Notas  
Douglas Oliveira  
02091409621828622133818  
www.douglasoliveira.com.br

ESTADO DE GOIÁS

Certifico que este documento da empresa L & F EQUIPAMENTOS LTDA ME, Nire: 52 20276265-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 14/178832-1 e o código de segurança ovhxh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2014 15:56:18 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

28  
0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

2799693

18/05/2017

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
L & F EQUIPAMENTOS LTDA - ME

NOME DE FANTASIA  
ARCECIL

ENDEREÇO  
R PAOLA NEI NUM 147 QD 59 LT 01 - JD VILA BOA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	05/03/2010	29/01/2015	CORRECAO ALTERACAO	CONTRIBUINTE	TX/TS	
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA		INCENTIVO/REGIME	ISENTO/MUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO	ENQ. SIMPLES NACIONAL		SIMPLES NACIONAL	NAO		NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
11.646.946/0001-46		52141788321	JUCEG	2	

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
474400300	Comercio varejista de materiais hidraulicos
474230000	Comercio varejista de material elétrico

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
LETICIA MARUYAMA ARANTES	82833052120	AV CESAR LATTES QD 102 LT 04 - SET NOVO HORIZONTE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
07/05/2010	17/03/2015	6068596-7

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

EM 29/01/2015 EFETUOU CORRECAO ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

29  
0

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L & F EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.646.946/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:04:48 do dia 22/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2017.

Código de controle da certidão: **800C.DB45.749A.068E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.522.593-9****Prazo de Validade: até 23/03/2017**

**INSCRIÇÃO : 279.969-3**  
**NOME : L & F EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
**CPF/CNPJ : 11.646.946/0001-46**  
**ENDEREÇO : R PAOLA NEI 147**  
**SETOR : JD VILA BOA**  
**ATIVIDADE : COMERCIO**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta **CERTIDÃO** refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

**GOIANIA(GO), 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L & F EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.646.946/0001-46  
Certidão nº: 125635687/2017  
Expedição: 09/03/2017, às 08:52:09  
Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L & F EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.646.946/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



32  
U

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16111835**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**L & F EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

CNPJ

**11.646.946/0001-46**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.531.854.147**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2017**

**HORA: 8:52:35:2**



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11646946/0001-46  
**Razão Social:** L F EQUIPAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** ARCECIL  
**Endereço:** AV CESAR LATTES SN QD 100 LT 6 / VILA NOVO HORIZONTE /  
GOIANIA / GO / 74363-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2017 a 27/03/2017

**Certificação Número:** 2017022605200488638256

Informação obtida em 09/03/2017, às 08:53:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

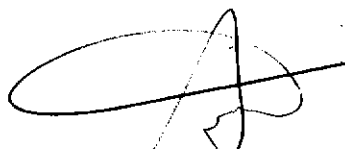
33  
0



## JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, obtivemos duas propostas via portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 023/2017.

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de março de 2017.



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

## ORÇAMENTO PLACAS

**megadata Mega** <copiadoramegadata@hotmail.com>  
 Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

9 de março de 2017 14:40

Segue anexo orçamento da placas de identificação

**De:** Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 9 de março de 2017 09:38  
**Para:** comercial@alvoepi.com.br; copiadoramegadata@hotmail.com  
**Assunto:** Cotação de preços

Bom dia!!

Favor nos enviar proposta para aquisição de placas de sinalização, conforme edital em anexo.

--

# CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
 Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

Adelson Alves do Nascimento  
 Comprador  
 (62) 3952-5500 / (62) 3952-5501  
 (62) 3952-5527  
[compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)  
 Site - [credeq-go.org.br](http://credeq-go.org.br)



**Mibacomm**  
 MANEJO PAPER & IMPRESSÃO DIGITAL

(62) 3248-6256  
 (62) 3194-2410

E-mail: [comprasmibacomm@hotmail.com](mailto:comprasmibacomm@hotmail.com)  
 Rua 22 Qd. 05 L1 05 - Colina Azul  
 Aparecida de Goiânia - Go

### ORÇAMENTO

CONFEÇÃO DE 04 PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC  
 COM MEDIDA DE 65X93CM

VALOR: R\$ 240,00

### ORÇAMENTO PLACAS.jpg

190K

AP. DE GOIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2017.



**MEGADATA**  
GRÁFICA RÁPIDA & IMPRESSÃO DIGITAL

**(62) 3248-6256**  
**(62) 9194-8410**

E-mail: [copiadoramegadata@hotmail.com](mailto:copiadoramegadata@hotmail.com)  
Rua 22 Qd. 05 Lt. 05 - Colina Azul  
Aparecida de Goiânia - Go

## ORÇAMENTO

CONFECÇÃO DE 04 PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC  
COM MEDIDA DE 60X60CM

**VALOR: R\$ 240,00**

36  
✓

APARECIDA DE GOIÂNIA 09 DE MARÇO DE 2017.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**37  
OK**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.299.382/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 05; LOTE: 04; SALA: 02;</b>	
CEP <b>74.970-555</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLINA AZUL</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>megadatacarlos@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(62) 8498-1685</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/03/2017 às 14:44:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/03/2017

38  
①

## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106

**Nome do Empresário**

ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS

**Capital Social**

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
3568362	SSP	GO	823.108.401-06

### Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	29/07/2010

### Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.299.382/0001-85	52-8-0017436-7

### Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
74970-555	AVENIDA INDEPENDENCIA	S/N
Complemento	Bairro	
QUADRA: 05; LOTE: 04; SALA: 02;	COLINA AZUL	
Município	UF	
APARECIDA DE GOIANIA	GO	
Ponto de Referência		
PROXIMO BANCO DO BRASIL		

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

29/07/2010

**Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal**

82.19-9/01 Fotocópias

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 32.99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

### Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

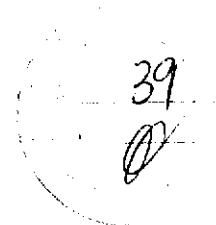
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME26000451

Número do Identificador: 00082310840106

**Data de Emissão:**

27/07/2016





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106**  
**CNPJ: 12.299.382/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

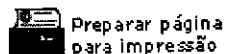
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

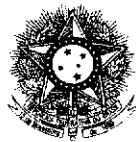
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:44:57 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **6AE7.78B3.74F8.EBC5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.299.382/0001-85  
Certidão nº: 125671049/2017  
Expedição: 09/03/2017, às 14:45:45  
Validade: 04/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.299.382/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

42

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16116618**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ**  
**12.299.382/0001-85**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.515.521.368**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2017**

**HORA: 14:51:5:4**

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12299382/0001-85  
**Razão Social:** ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 823108401  
**Endereço:** INDEPENDENCIA QD 05 LT 04 SALA 02 / COLINA AZUL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74970-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/02/2017 a 29/03/2017

**Certificação Número:** 2017022806174492957930

Informação obtida em 09/03/2017, às 14:51:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

43  
02



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 704407

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106**

CPF/CNPJ: **12299382000185**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA INDEPENDENCIA, Qd. 005, Lt. 0004, Bairro: COLINA AZUL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

**FINALIDADE:**

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Sábado 08 Abril 2017.**

**EMITIDA: Quinta-feira 09 Março 2017 às 02:51:34**

**Código de Validação: 11709704407**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

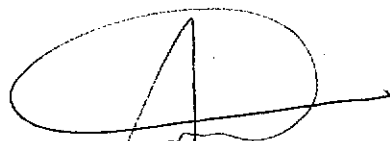
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-44 do **processo de compras nº 023/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS CNPJ: 12.299.382/0001-85**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço

Aparecida de Goiânia, 09 de março de 2017.



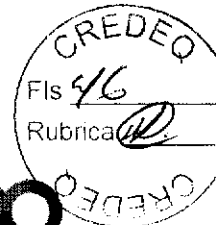
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

**CREDEQ**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issay



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



Memorando n.35/2017 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 09 de março de 2017.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº.023/2017, o qual trata sobre a aquisição de de sinalização, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 23/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 10 de março de 2017.

Ao Senhor  
Cleydson Carlos de Lima  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**  
Referência: **Processo de Compras 023/2017 – PLACAS DE SINALIZAÇÃO**

Prezado Supervisor,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

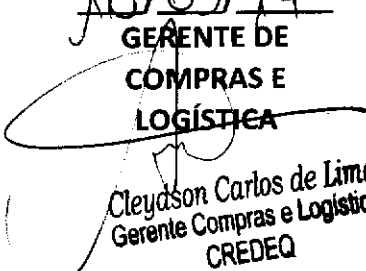
Atenciosamente,

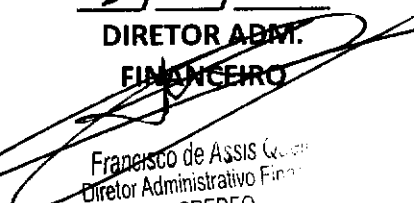
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico CREDEQ

**Matheus Mendes Lopes**  
Analista Jurídico - Credeq

<b>NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS</b>						<b>023/2017</b>	
<b>ORDEM DE COMPRA</b>							
<b>1ª COTAÇÃO</b>	<b>ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS</b>					<b>R\$</b>	<b>240,00</b>
<b>2ª COTAÇÃO</b>	<b>TOP COMUNICAÇÃO ENTEGRADA EIRELI</b>					<b>R\$</b>	<b>290,00</b>
<b>3ª COTAÇÃO</b>	<b>L &amp; f EQUIPAMENTOS LTDA</b>					<b>R\$</b>	<b>280,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>							
TED-1( )	DOC-5( )	A VISTA			<b>BOLETO</b>	<b>( X )</b>	
<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1	4	UNID.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM PVC COM MEDIDA DE 60X60CM		R\$ 60,00	R\$ 240,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>240,00</b>



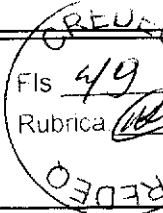
Conforme previsto no art. 7º do regimento de compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
--	--

16/03/17  
**GERENTE DE COMPRAS E LOGÍSTICA**  
  
 Cleudson Carlos de Lima  
 Gerente Compras e Logística  
 CREDEQ

16/03/2017  
**DIRETOR ADM. FINANCEIRO**  
  
 Francisco de Assis  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

17/03/2017  
**DIRETOR GERAL**  
  
 Cleison Rodrigues da Silva  
 Diretor Geral  
 CREDEQ



 <b>PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA</b> Secretaria da Fazenda Fone: ( ) - www.aparecida.go.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		
<b>Antonio Carlos de Jesus Santos 82310840106</b> <b>Antonio Carlos de Jesus Santos 82310840106</b> Avenida Independência, - Qd. 005 Lt. 0004 - Colina Azul CEP 74970-555 -- Aparecida de Goiânia - GO copiadoramegadadata@hotmail.com Inscrição Municipal 440747 - CPF/CNPJ 12.299.382/0001-85						
<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>						
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade		
<b>Tributação no município</b>		<b>22/03/2017 15:47:21</b>		<b>38 C0 5E</b>		
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal	
					<b>197</b>	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online">http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online</a>						
<b>Dados do Tomador de Serviços</b>						
CNPJ/CPF		Inscrição Municipal		Razão Social		
02.812.043/0012-50				Associação Comunidade Luz da Vida		
Endereço			Número	Complemento	Bairro	
Avenida Copacabana				Q:GLEBA, L: 0003	Expansul	
CEP	Cidade / UF		Telefone		e-mail	
74986-260	Aparecida de Goiânia / GO		(62)99364-7009		cleydson.lima@credeq-go.org.br	
<b>Descrição dos Serviços</b>						
CONFEÇÃO DE 04 PLACAS EM PVC PARA SINALIZAÇÃO						
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município				Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
8219901 - [8219-9/01] Fotocópias				0,00	14	8219901
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 240,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00
<b>Retenções de Impostos</b>						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>					<b>R\$ 240,00</b>	
<b>Informações Complementares</b>						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.						

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.



Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

001-9		00190.00009 02967.465002 00000.002170 6 71110000024000			
Beneficiário	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 823108401	Espécie	R\$	Quantidade	Nosso Número
					00029674650000000002
Endereço					
AV INDEPENDENCIA SN QD05 LT02 SALA02 COLINA AZUL APARECIDA DE GOIANIA GO - 74970555					
Nr. do documento	29674652	Contrato	19.757.930	CPF/CNPJ Beneficiário	12.299.382/0001-85
				Vencimento	27/03/2017
					Valor Documento
					240,00
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador					
ASS. COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50					
Instruções					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
PROTESTO:03.04.2017.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

001-9		00190.00009 02967.465002 00000.002170 6 71110000024000			
Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco até o vencimento					27/03/2017
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 823108401					5893-9 / 4336-2
Data do Documento	23/03/2017	Nr. do documento	29674652	Espécie doc.	DM
		Aceite	N	Data process.	23/03/2017
					Nosso número
					00029674650000000002
Carteira	17	Espécie	R\$	Quantidade	x Valor
					Valor Documento
					240,00
Instruções					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
PROTESTO:03.04.2017.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO					
(-) Desconto/Abatimento					
(-) Outras Deduções					
(-) Mora/Multa					
(-) Outros Acrescimos					
(=) Valor Cobrado					

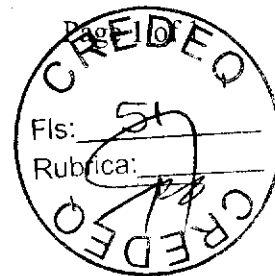
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Pagador	
ASS. COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50	
AV. COPACABANA QD.GLEBA LT.0003	
APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74986-260	
Sacador/Avalista	ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS - CNPJ: 12.299.382/0001-85



Corte na linha pontilhada

- Imprimir
- Gerar PDF
- Fechar
- Pagar - gerenciador financeiro
- Pagar - sua conta



### Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009	02967.465002	00000.002170	6	71110000024000
--	-------------	--------------	--------------	---	----------------

<b>Data do vencimento:</b>	27/03/2017
<b>Nome do banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Valor (R\$):</b>	240,00
<b>Identificação da operação:</b>	ANTONIO CARLOS

<b>Data de débito:</b>	27/03/2017
<b>Data/hora da operação:</b>	27/03/2017 16:31:56

<b>Código da operação:</b>	00739379
<b>Chave de segurança:</b>	0GKZL130SPUCGF1M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

Secretaria da Fazenda

Fone: ( ) - www.aparecida.go.gov.br

Série do Documento  
NFS-e - Nota Fiscal de  
Serviços Eletrônica

Antonio Carlos de Jesus Santos 82310840106

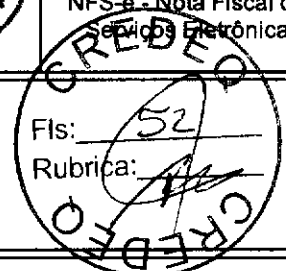
Antonio Carlos de Jesus Santos 82310840106

Avenida Independência, - Od. 005 Lt. 0004 - Colina Azul

CEP 74970-555 -- Aparecida de Goiânia - GO

copiadoramegadada@hotmail.com

Inscrição Municipal 440747 - CPF/CNPJ 12.299.382/0001-85



Fls: 52

Rubrica:

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação <b>Tributação no município</b>		Data de Emissão da NFS-e <b>22/03/2017 15:47:21</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>38 C0 5E</b>	Número da Nota Fiscal <b>197</b>
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online">http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online</a>				

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF <b>02.812.043/0012-50</b>	Inscrição Municipal	Razão Social <b>Associação Comunidade Luz da Vida</b>		
Endereço <b>Avenida Copacabana</b>	Número	Complemento <b>Q:GLEBA, L: 0003</b>	Bairro <b>Expansul</b>	
CEP <b>74986-260</b>	Cidade / UF <b>Aparecida de Goiânia / GO</b>	Telefone <b>(62)99364-7009</b>	e-mail <b>cleydson.lima@credeq-go.org.br</b>	

**Descrição dos Serviços**

CONFEÇÃO DE 04 PLACAS EM PVC PARA SINALIZAÇÃO

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município <b>8219901 - [8219-9/01] Fotocópias</b>	Alíquota <b>0,00</b>	Item da LC116/2003 <b>14</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>8219901</b>	
<b>Valor Total dos Serviços</b> R\$ 240,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 240,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Não
				Desconto Condicionado R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

**Valor Líquido da Nota Fiscal****R\$ 240,00****Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Atesto que o Serviço/Material, foi  
Executado/Entregue conforme descrito  
NF nº 197

Data de emissão 22/03/17

Empresa Antonio Carlos de

Jesus Santos

Data 23/03/17

Assinatura

Alves do Nascimento  
Membro

pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB

As:

prima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas a esquerda e a direita do Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00190.00009 02967.465002 00000.002170 6 71110000024000			
Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número	
ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 823108401		R\$		0002967465000000002	
Endereço					
AV INDEPENDENCIA SN QD05 LT02 SALA02 COLINA AZUL APARECIDA DE GOIANIA GO - 74970555					
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Beneficiário	Vencimento	Valor Documento	
29674652	19.757.930	12.299.382/0001-85	27/03/2017	240,00	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acrescimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador					
ASS. COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50					
Instruções					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
PROTESTO:03.04.2017.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

<b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9		00190.00009 02967.465002 00000.002170 6 71110000024000			
Local de Pagamento		Vencimento			
Pagável em qualquer banco até o vencimento		27/03/2017			
Beneficiário		Agência/Código Beneficiário			
ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 823108401		5893-9 / 4336-2			
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie doc.	Aceite	Data process.	Nosso número
23/03/2017	29674652	DM	N	23/03/2017	0002967465000000002
Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor		Valor Documento
17	R\$				240,00
Instruções					
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.					
PROTESTO:03.04.2017.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO					
Pagador					
ASS. COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ: 02.812.043/0012-50					
AV. COPACABANA QD.GLEBA LT.0003					
APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74986-260					
Sacador/Avalista ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS - CNPJ: 12.299.382/0001-85					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

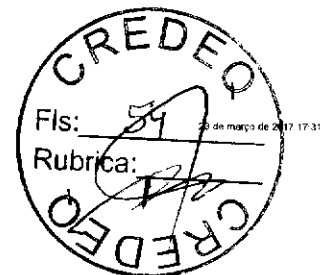


Corte na linha pontilhada

Financeiro Credeq <financeiro@credeq-go.org.br>

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - RETENÇÕES SOBRE NFS 197 ANTONIO CARLOS DE JESUS

Financeiro Credeq <financeiro@credeq-go.org.br> Francisco Queiroz <francisco.queiroz@credeq-go.org.br>  
 WANDERSON CARLOS DA SILVA <fisc@taxs.com.br>



Por refere as retenções:

Primeira pesquisa o prestador é optante pelo Simples Nacional, e sobre esta atividade é tributado o ANEXO III.

INFORMAÇÕES NFS		RETENÇÕES							VALORES		
Nº NFS		IMPOSTOS RETIDOS	ALÍQUOTAS APLICADAS	VALOR BRUTO NFS	DEDUÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO RETIDO	VENCIMENTO	GUIA	TOTAL RETENÇÕES	VALOR LIQUIDO NFS
197		(I) IRRF	0,0%	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER	0,00	240,00
FORNECEDOR	ANTONIO CARLOS	(II) CSRF	0,00%		R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER		
EMISSÃO	22/03/2017	(III) ISSQN	0,0%		R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER		
VENCIMENTO		(IV) INSS	0%		R\$ -	R\$ -	R\$ -		NÃO OBRIGADO A RETER		

**(I) Retenção de IRRF.**

**IRRF:** Não deverá reter conforme IN 765/2007 pois o prestador é optante pelo simples nacional;

**Embasamentos:**

IRRF: IN SRF 765/2007

Art. 1º Fica dispensada a retenção do imposto de renda na fonte sobre as importâncias pagas ou creditadas a pessoa jurídica inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

**(II) Retenções CSRF.**

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RETIDAS FONTE (PIS/COFINS/CSLL):** Não deverá reter conforme Lei 10.833/2003, pois o prestador é optante pelo simples nacional.

**Embasamentos:**

Contribuições retidas: Lei 10.533/2003

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

§ 2º Não estão obrigadas a efetuar a retenção a que se refere o caput as pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES.

**(III) Retenções do ISSQN**

**ISSQN:** Não reter conforme RESOLUÇÃO CGSN Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

§ 3º Na vigência da opção pelo SIMEI não se aplicam ao MEI:

IV - retenções de ISS sobre os serviços prestados;

**(IV) Retenção do INSS**

**INSS:** Não reter. A empresa prestadora está enquadrada no ANEXO III do Simples Nacional. Conforme pode ser observado no Art. 191 da IN 971/2009, é cabível a retenção de INSS apenas a empresas enquadradas no ANEXO IV.

**Embasamentos:**

**INSS:** IN 971 de 2009.

Art. 191. As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional que prestarem serviços mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada não estão sujeitas a retenção referida no art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991, sobre o valor bruto da nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços em todos, excetuadas:

I - a ME ou a EPP tributada na forma dos Anexos IV e V da Lei Complementar nº 123, de 2006, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006; e

II - a ME ou a EPP tributada na forma do Anexo IV da Lei Complementar nº 123, de 2006, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Por gentileza confirmar o recebimento desta:

Desde já, agradeço!



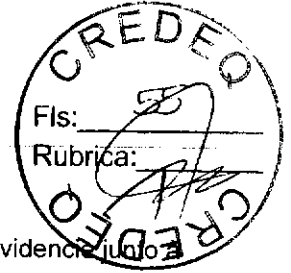
José Luis  
Departamento Fiscal

62 4053-6425

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.299.382/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/07/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV INDEPENDENCIA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 05; LOTE: 04; SALA: 02;</b>	
CEP <b>74.970-555</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLINA AZUL</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>megadatacarlos@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(62) 8498-1685</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

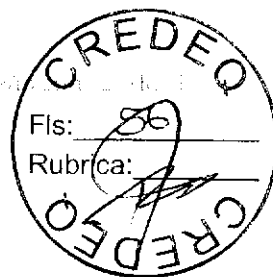
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/03/2017** às **08:31:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.299.382/0001-85  
Certidão n°: 126421763/2017  
Expedição: 24/03/2017, às 08:25:17  
Validade: 19/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.299.382/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106**  
**CNPJ: 12.299.382/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:44:57 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **6AE7.78B3.74F8.EBC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12299382/0001-85  
**Razão Social:** ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 823108401  
**Endereço:** INDEPENDENCIA QD 05 LT 04 SALA 02 / COLINA AZUL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74970-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

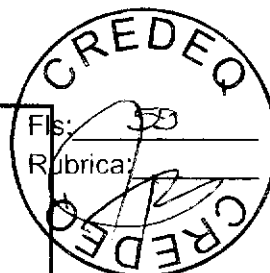
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2017 a 17/04/2017

**Certificação Número:** 2017031905530999914632

Informação obtida em 24/03/2017, às 08:28:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

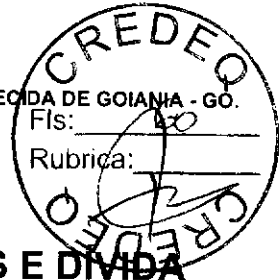




PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 713467

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **ANTONIO CARLOS DE JESUS SANTOS 82310840106**

CPF/CNPJ: **12299382000185** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA INDEPENDENCIA, Qd. 005, Lt. 0004, Bairro: COLINA AZUL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**NÃO CONSTA DÉBITO**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Domingo 23 Abril 2017.**

**EMITIDA: Sexta-feira 24 Março 2017 às 08:41:11**

**Código de Validação: 11828713467**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)